



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

**A T O**

**Nº 126/2018.**

**JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA,**  
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO  
ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO  
RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** LICENÇA SEM VENCIMENTOS a Servidora **JEUZIANE DUARTE LAMIM**, Professor do 6º ao 9º Ano - Geografia, matrícula nº. 16.826-2, conforme processo administrativo nº 0927 de 23/02/2018, pelo prazo de 02 (dois) anos, com efeito a partir de 01 de março de 2018, na forma do Art. 95 do Decreto 004/SMA/2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2018.

Josias Quintal de Oliveira  
Prefeito